

Memorando 3- 476/2025

De: Marcelo M. - CFIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/03/2025 às 09:36:20

Setores envolvidos:

PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CFIN

PLO 32/2025 (ME 023/2025)

Bom dia.

Segue anexo parecer da CFIN

—

Marcelo Romig Maron
Vereador

Anexos:

Parecer_CFIN_32_dispositivo.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE DECAÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO,
FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA,
COOPERATIVISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 32 DE 2025

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 1.166.892,18 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTOR: Poder Executivo.

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 28 de Fevereiro de 2025, o Projeto de Lei Ordinária nº 32/2025, o qual autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 1.166.892,18 junto a lei orçamentária anual – loa 2025, e dá outras providências. O projeto foi lido no expediente de 05/03/2025, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 82, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o voto favorável ao Projeto de Lei nº 32/2025.

Vereador Marcelo Maron
Relator

DOESANGUE, DOEÓRGÃOS, SALVEU MAVIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de finanças, economia, orçamento, planejamento, fiscalização, controle, tributação, agricultura, pecuária, cooperativismo e serviços públicos aprova, por unanimidade, o voto do Relator, que passa a constituir este parecer.

Canguçu, 20 de Março de 2025

Vereador Mauro Renã dos Reis Silveira
Presidente

Vereador Adilson Schuch
Membro

Vereador Darci Ropke
Membro

Vereador Emerson Henzel Machado
Membro

Vereador Marcelo Romig Maron
Membro

Vereador Rubens Angelin de Vargas
Membro

DOESANGUE, DOEÓRGÃOS, SALVEU MAVIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFCE-0EE2-B31E-A9C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO ROMIG MARON (CPF 999.XXX.XXX-53) em 20/03/2025 09:36:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA (CPF 015.XXX.XXX-32) em 20/03/2025 14:22:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADILSON OLIVEIRA SCHUCH (CPF 777.XXX.XXX-49) em 24/03/2025 09:50:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DARCI ROPKE (CPF 321.XXX.XXX-87) em 24/03/2025 09:50:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 24/03/2025 09:54:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/CFCE-0EE2-B31E-A9C7>